



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

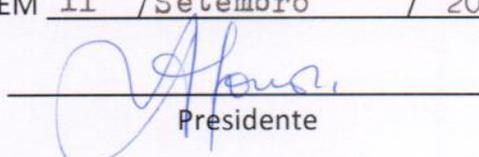
Indicação nº 165/2017

Processo nº 291/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 11 / Setembro / 2017



Presidente

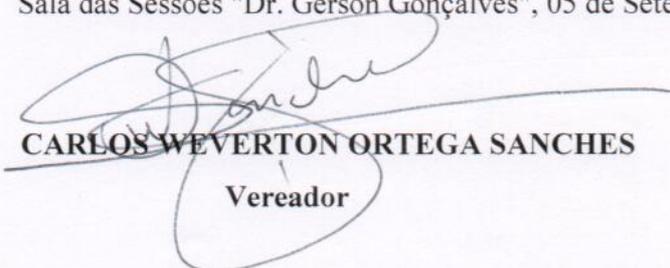
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a viabilidade de reabrir a Marcenaria Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois a Marcenaria Municipal efetuava trabalhos importantes, tanto na fabricação de materiais em madeira utilizados em repartições públicas como portas, mesas, cadeiras, aberturas, utensílios em geral, como também na instrução e formação de jovens aprendizes da marcenaria, que hoje são profissionais com empresas constituídas.

Portanto, reativar a Marcenaria Municipal é uma forma de nosso município produzir diversos itens de uso geral a baixo custo e, além disso, proporcionar a formação de pessoas nessa área e, conseqüentemente, dispor de uma grande oportunidade de profissionalização de nossos munícipes.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 05 de Setembro de 2017.



CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES

Vereador